**TERMO ADITIVO Nº 003/2026 – CONTRATO Nº 016/2021**

**Serviços Terceirizados**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA –COREN/SC,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.° 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5° ao 9º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pela Presidente do Coren-SC **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, n.º 26, Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.201-095, neste ato representada por seu representante legal Presidente, **RONALDO BENKENDORF**, denominada simplesmente, CONTRATADA, de comum acordo celebram o presente CONTRATO, decorrente do PAD de origem 179/2021 e PAD Agiliza 371/2026, Processo Licitatório n.º 007.926208/2021 e Pregão Eletrônico n.º 008/2021, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 016/2021, pelo período de 11 (onze) meses, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, com início em 18 de novembro de 2026 e término em 17 de outubro de 2027, podendo ser encerrado antecipadamente, na forma estabelecida na Cláusula Quinta deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

Em decorrência da prorrogação excepcional, fica mantido como referência o valor mensal atualmente praticado no Contrato nº 016/2021, correspondente a R$ 69.053,37 (sessenta e nove mil, cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), observadas as condições contratuais e eventuais atualizações de valores que sejam devidas, nos termos do contrato.

| Dos Valores Mensais por Posto | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd.** | **Serviço** | **Local** | **Valor Mensal** |
| 01 | 02 | 02 (dois) auxiliares de serviços gerais 40hs semanais. | Sede Florianópolis | R$ 15.125,86 |
| 02 | 01 | 01 (uma) copeira 40hs semanais. | Sede Florianópolis | R$ 6.740,13 |
| 03 | 01 | 01 (um) zelador 40hs semanais. | Sede Florianópolis | R$ 8.475,90 |
| 04 | 01 | 01 telefonista 30 horas semanais. | Sede Florianópolis | R$ 5.204,84 |
| 05 | 01 | 01 telefonista 20 horas semanais. | Sede Florianópolis | R$ 3.537,08 |
| 06 | 01 | 01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais. | Subseção Blumenau | R$ 4.913,24 |
| 07 | 01 | 01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais. | Subseção Caçador | R$ 4.923,12 |
| 08 | 01 | 01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais. | Subseção Chapecó | R$ 5.020,34 |
| 09 | 01 | 01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais. | Subseção Criciúma | R$ 5.137,48 |
| 10 | 01 | 01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais. | Subseção Joinville | R$ 4.923,34 |
| 11 | 01 | 01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais. | Subseção Lages | R$ 5.052,04 |
| | | | **Total** | **R$ 69.053,37** |

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA DE DIREITOS E EVENTUAIS CRÉDITOS DA CONTRATADA**

A presente prorrogação ocorre sem renúncia, por parte da CONTRATADA, aos direitos já adquiridos ou que venham a ser constituídos, assegurados pela Cláusula Segunda do contrato original, especialmente quanto à repactuação e ao reequilíbrio econômico-financeiro, bem como aos valores já pagos, mas ainda reivindicados, ou eventualmente pendentes de pagamento, cuja análise e reconhecimento deverão observar as condições contratuais e legais aplicáveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO**

O CONTRATANTE poderá promover o encerramento antecipado do presente Termo Aditivo, mediante comunicação formal à CONTRATADA, com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) dias**, permanecendo devidas as obrigações regularmente constituídas até a data do efetivo encerramento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do COREN/SC, observada a disponibilidade orçamentária e financeira dos respectivos exercícios, na seguinte classificação:

**Rubrica: 33.90.037.002 – Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2021 e de seus termos aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes lavram o presente Termo Aditivo em vias de igual teor e forma, para um só efeito, que, após lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais, na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 12 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 16/11/2026 16:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**CONTRATANTE: .....**

**Maristela Assumpção de Azevedo**

**Presidente do Coren/SC**

FERNANDA ANTUNES LUZ:05318418988 Assinado de forma digital por FERNANDA ANTUNES LUZ:05318418988 Dados: 2026.11.12 19:31:04 -03'00'

**CONTRATANTE: .....**

**Fernanda Antunes**

**Tesoureira do Coren/SC**

RONALDO BENKENDORF:75125684953 Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953 Dados: 2026.11.16 15:34:36 -03'00'

**CONTRATADO: .....**

**Ronaldo Benkendorf**

**Orbenk Administração e Serviços Ltda.**

Testemunhas:

1) Alessandra Lucelia Otto:72344458204 Assinado de forma digital por Alessandra Lucelia Otto:72344458204 Dados: 2026.11.13 10:57:17 -03'00'

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

**Visto Dejur:** gov.br Documento assinado digitalmente
KARLA REGINA PEITER
Data: 12/11/2026 13:31:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br